



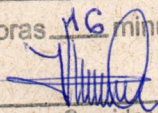
CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



Relatório e Voto

COMISSÃO DE POLÍTICAS GERAIS PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 48/2021

Câmara Municipal de Pitanga	
Departamento de Administração	
Protocolo Nº	1126/2021
Data	10 / 12 / 21
às	11 horas 16 minutos.
	
Servidor	

RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei Ordinária nº 48/2021, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, que visa alterar lei que autorizou o recebimento de bem imóvel de particular, como forma de extinção, de parte de débito tributário.

A proposição veio acompanhada de justificativa (fl. 4-5) e instruída com cópias de avaliações (fls. 6-10) e da matrícula do imóvel (fl. 11).

Consta informação jurídica da Procuradoria desta casa às fls. 12-16, sugerindo a instrução do projeto.

Oficiou-se o Executivo para que procedesse tais instruções.

A Comissão de Constituição e Justiça votou favorável à tramitação da matéria, com as emendas apresentadas.

A Comissão de Finanças e Orçamento votou favorável à aprovação.

É o relato.

ANÁLISE E VOTO

Nos termos do art. 56 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pitanga, compete a Comissão de Políticas Gerais verificar se o mérito da proposição atende aos interesses da população.

Em análise da proposição apresentada, verifica-se que esta visa alterar a Lei nº 2.334/2020, que autoriza o Município aceitar imóveis em dação em pagamento, para o fim de quitar parte de débito tributário.

No entanto, a transferência da titularidade do imóvel não ocorreu no tempo previsto.

Desta forma, o projeto vem para ajustar o prazo de entrega do bem, e para alterar o valor do terreno, de acordo com as atualizações do mercado imobiliário.

Sendo assim, concluo que o projeto trará benefícios à população, motivo pelo qual, voto FAVORÁVEL à sua aprovação, com as emendas apresentadas.

É como Voto.



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



Sala das Comissões, 10 de dezembro de 2021.

Vereadora Marlene Soares Munhoz
Relatora